

- Escola de Engenharia Mauá
- Escola de Administração Mauá
- Centro de Educação Continuada

## INFORMATIVO

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2010

A solicitação de renovação de matrícula para o ano letivo de 2010 deverá ser feita **no período de 26 a 29 de janeiro de 2010, das 9h30 às 20h**, mediante a entrega da Via original do Requerimento de Matrícula, **devidamente assinada pelo aluno ou seu procurador**.

**Obs.** - Para **matrícula por procuração**, a mesma deverá ser outorgada para o fim específico de "**matrícula em Escola**", com a **firma do outorgante reconhecida em Cartório e apresentada em conjunto com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do procurador**.

No ato de renovação da matrícula serão entregues ao aluno ou ao seu procurador:

- a) Duas vias do **Requerimento de Matrícula** (original e cópia);
- b) O **boleto bancário** para pagamento da primeira mensalidade da anuidade/2010, **vencível em 29.01.2010**;
- c) O **boleto bancário** para pagamento da segunda mensalidade da anuidade/2010, **vencível em 10.02.2010**.

**Obs.** - As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, e os boletos bancários estarão disponíveis no "site" [www.maua.br](http://www.maua.br) (nos Serviços da MAUANet).

#### LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

| CURSO   | LOCAL  |
|---|--|
| Administração   | Rua Pedro de Toledo, 1071 – Vila Clementino – São Paulo – SP |
| Design do Produto, Engenharia e Cursos Superiores de Tecnologia | Praça Mauá 1 – Bairro Mauá – São Caetano do Sul – SP         |

**IMPORTANTE:** Os alunos que **não renovarem sua matrícula até o dia 22 de fevereiro de 2010 e consequentemente não tiverem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais automaticamente renovado, poderão, excepcionalmente e a critério do CEUN-IMT, solicitar renovação de matrícula após a referida data, desde que, neste caso, entreguem também:**

- 1 (uma) via do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2010, devidamente preenchida e assinada, **com as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO (aluno) reconhecidas em Cartório**;
- 1 (uma) cópia simples do CPF e do RG, ou de outro documento oficial que contenha os números do CPF e do RG do **CONTRATANTE, mesmo que este seja o próprio aluno**.

O Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2010 estará disponível no "site" [www.maua.br](http://www.maua.br) a partir do dia **22.02.2010**.

O Termo de Adesão ao Contrato **deverá, obrigatoriamente, ser preenchido diretamente em nosso "site"** e em seguida ser impresso para que seja **assinado e sejam reconhecidas em Cartório as firmas do CONTRATANTE e do BENEFICIÁRIO (aluno)**.

O **CONTRATANTE** poderá ser o próprio aluno, se maior de 18 (dezoito) anos, ou seu responsável legal.

Caso o responsável legal pelo aluno seja uma terceira pessoa que não o pai ou a mãe, deverá ser juntada ao Termo de Adesão **cópia autenticada do documento que comprove a sua responsabilidade pelo aluno.**

Aluno menor de 18 (dezoito) anos **emancipado** poderá firmar o Termo de Adesão como **CONTRATANTE, juntando cópia autenticada do documento de emancipação.**

#### **INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO E A ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO, NO CASO DE MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.**

- **Campos destinados aos dados do CONTRATANTE**

Deverão ser preenchidos com os dados relativos ao **outorgante da procuração**, que poderá ser o próprio aluno ou seu responsável legal, se o aluno for menor de 18 (dezoito) anos.

- **Assinatura do Termo de Adesão**

O Termo de Adesão deverá ser assinado **pelo procurador** e entregue juntamente com a procuração e com cópia autenticada do documento de identidade (RG) do mesmo.

Em caso de dúvidas, contatar a Seção Financeira do IMT, por uma das seguintes formas:

- Telefone: (11) 4239-3089 ou 4239-3171
- E-mail: [financeiro@maua.br](mailto:financeiro@maua.br)

São Caetano do Sul, 28 de dezembro de 2009.

Instituto Mauá de Tecnologia - IMT  
Gerência Financeira